

A FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL NAS SOCIEDADES DISCIPLINARES E NAS SOCIEDADES DE CONTROLE PARA A PRODUÇÃO DO SUJEITO ESCOLAR CONTEMPORÂNEO

2012

Adauto de Vasconcelos Montenegro

Graduando em Psicologia na Universidade Federal do Ceará (UFC), Brasil

adauto_montenegro@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar a produção subjetiva do sujeito escolar na contemporaneidade sob a ótica de dois tipos de sociedades: sociedades disciplinares e sociedades de controle. Os estudos de Foucault e Deleuze foram considerados neste estudo, bem como contribuições de outros autores. Conclui-se que aspectos dos dois tipos de sociedades se encontram presentes na relação entre sujeito e a instituição escolar e ainda que esta se encontra em crise, assim como outras estruturas representativas do modelo de sociedade disciplinar: a escola, o hospital, a fábrica e o exército.

Palavras-chave: Educação formal, sociedades disciplinares, sociedades de controle

Sociedades disciplinares e Sociedades de controle: definições e perspectivas

Como ponto de partida para o atual trabalho, não se pode deixar de lado uma questão de fundamental importância para as análises que serão aqui realizadas: o conceito de subjetividade em seu caráter dinâmico e mutável, totalmente relacionado ao social e à história e suas influências diversas. O conceito supracitado não será considerado aqui como um construto pronto e inacabado, mas sim, como um processo, como aspecto mutável e capaz de assumir diversas formas no tempo e no espaço.

A idéia de produção de subjetividades é fundamental, nesse sentido, e ressalta o caráter processual do modo como o sujeito é considerado aqui, sujeito este que se constitui no processo sócio-histórico e que é influenciado por ele, mas também o influencia. Segundo a perspectiva aqui considerada, o homem não será considerado como sujeito a priori. (FOUCAULT, 1997 *apud* PRATA, 2005)

Considerando o exposto, o objetivo do presente artigo é analisar dois tipos de sociedades fundamentais para o estudo da produção do sujeito escolar na contemporaneidade: as sociedades disciplinares e as sociedades de controle. (FOUCAULT, 1987; DELEUZE, 1992)

As sociedades disciplinares possuem aspectos importantes. A história do sujeito inserido nesse tipo de sociedade é marcada pela passagem de uma instituição a outra: a família, a escola, a fábrica, o hospital, a prisão, etc, onde tais estruturas assumem funções comuns e também específicas condizentes com tal modelo de sociedade. Algumas das instituições assumem funções similares quando, por exemplo, se destinam “concentrar, distribuir no espaço, ordenar no tempo, compor no espaço-tempo uma força produtiva cujo efeito deve ser superior à soma das forças elementares”. (DELEUZE, 1992, p. 219)

Tais sociedades também são marcadas pelo que se denomina poder disciplinar, o qual pode ser compreendido como um agente de adestramento de indivíduos, a fim de que os mesmos sejam tomados como objetos. O poder disciplinar se utiliza de três instrumentos fundamentais: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. (FOUCAULT, 1987, p. 153).

O olhar hierárquico se caracteriza pelo aspecto da vigilância, de uma arquitetura que estará voltada para o controle interior de sujeitos por meio da visibilidade geral. Como exemplos da ação dos jogos de olhares, pode-se apontar modelos como o hospital-edifício e a escola-edifício. Nesta última, fica evidente a função da escola no contexto que foi concebida:

Adestrar corpos vigorosos, imperativo de saúde; obter oficiais competentes, imperativo de qualificação; formar militares obedientes, imperativo político; prevenir a devassidão e a homossexualidade, imperativo de moralidade. (FOUCAULT, 1987, p. 155)

A própria arquitetura da escola-edifício servia, de forma direta, aos objetivos de tal instituição, onde o vigia deveria vigiar os alunos sem que estes pudessem ver que estavam sendo observados.

Tal configuração também será observada no contexto das fábricas com a divisão do trabalho e o ritmo de produção com horários fixos, divisão esta que também pode ser observado de forma significativa nas escolas paroquiais, onde cada aluno tinha uma função definida na dinâmica social da instituição: alguns deles tinham como responsabilidade a fiscalização.

A vigilância hierárquica, então, será caracterizada por seu aspecto contínuo, fazendo com que aqueles que vigiam também sejam vigiados, configurando-se, assim, uma rede de poder integrada.

A sanção normalizadora, por sua vez, será caracterizada pela presença nas instituições de caráter disciplinar de um “mecanismo penal” (FOUCAULT, 1987, p. 159), o qual irá regular internamente cada estrutura inserida nesse tipo de sociedade: a escola e a fábrica irão criar suas próprias normas, baseando-se em aspectos como o tempo, o caráter da atividade, o modo de ser, etc. Nesse contexto, aqueles que desobedecerem aos preceitos estabelecidos deverão sofrer a punição disciplinar, realizadas sob a forma do exercício da tarefa, enquanto aqueles que obedeceram às normas serão gratificados.

Nesse contexto, será possível realizar diversas classificações e hierarquizações com base na obediência aos princípios, que corresponderá às competências e aptidões de cada ator envolvido. Como exemplo, tem-se a Escola Militar com o sistema de classificação:

Como só o mérito e o comportamento devem decidir sobre o lugar do aluno, os das duas últimas classes poderão se orgulhar de subir às primeiras [...] e o das primeiras classes também descerão se relaxarem. (FOUCAULT, 1987, p. 162)

Observa-se aí uma mobilidade sócio-educacional que se norteia pelo mérito atribuído ao comportamento, ou seja, à obediência à micropenalidade existente na dinâmica de tal instituição.

Como último instrumento das sociedades disciplinares, tem-se o exame. Este irá realizar a combinação entre os dois anteriormente citados, fazendo com que a classificação seja documentada. Na escola, mais uma vez, teremos um exemplo da aplicação de tal instrumento, onde o exame será fator crucial no processo de aprendizagem, além de ser contínuo: “Os Irmãos das Escolas Cristãs queriam que seus alunos fizessem provas de classificação todos os dias da semana” (FOUCAULT, 1987, p. 166).

Conforme aponta Deleuze (1992), o modelo das sociedades disciplinares será substituído pelas chamadas sociedades de controle. Um dos principais fatores relacionados a esta transição é a própria crise das principais instituições tão características do modelo disciplinar: a escola, o hospital, a fábrica, o exército.

Cada uma dessas estruturas se transforma, gradualmente, em novos mecanismos que exercem controle significativo: os hospitais dão lugar aos atendimentos domiciliares e aos hospitais-dia; as fábricas, antes espaços restritos à estrutura física da própria instituição transformam-se em empresas, onde o trabalho torna-se flexível e precarizado, onde em qualquer lugar se pode e deve-se trabalhar, pois a tecnologia fornece os subsídios necessários; os exames regulares escolares são substituídos pelo imperativo da educação permanente, onde nunca se

deixa de estudar e de se buscar a máxima qualificação, que nunca será alcançada, e é exigida pelo mercado e pela academia.

No contexto das sociedades disciplinares, o ícone importante é a estrutura do panóptico, onde um vigia muitos por meio do olhar hierárquico. Nas sociedades de controle, o poder torna-se “extraterritorial” (PRATA, 2005), ou seja, não mais restrito aos limites espaciais, mas exercido em qualquer lugar. Tal modelo se caracteriza pelo símbolo do sinóptico: muitos exercem vigilância sobre poucos:

O império é um regime sem fronteiras temporais, não se limita a nenhuma região em especial, e seu poder de mando funciona em todos os registros da ordem social. Em outras palavras, a produção de subjetividade na sociedade imperial tende a não se limitar a qualquer lugar exclusivo, nem a um território em particular nem a alguma instituição específica. (PRATA, 2005, p. 113)

Relações entre sociedades disciplinares, sociedades de controle e produção do sujeito escolar contemporâneo

Considerando o exposto acerca dos dois tipos de sociedade estudados, pode-se tecer relações os mesmos e a constituição do sujeito escolar da atualidade. Um ponto central a ser apontado é o de que aspectos de ambas as sociedades ainda estão presentes na atualidade, embora Deleuze (1992) afirme que as sociedades disciplinares estão dando lugar progressivamente às sociedades de controle, devido, principalmente à crise das principais instituições.

Conforme apontado, é possível observar pontos característicos das sociedades disciplinares no contexto da educação formal atual. Entre os mesmos, considerando o contexto da sanção normalizadora, pode-se apontar os sistemas de classificação e mérito de alunos com melhor desempenho ou mesmo aqueles que se destacaram em processos seletivos importantes como o vestibular. No filme *Entre os muros da escola* (CANTET, 2007), os professores questionam e discutem o que realmente funciona: recompensar aqueles que se destacam ou punir aqueles que desobedecem as normas, e o que é observado como predominante é justamente a punição como, por exemplo, com a expulsão de um aluno da escola.

Ainda levando em conta tal aspecto desse tipo de sociedade, pode-se apontar a questão da disciplina imposta e esperada no contexto escolar, o que se assemelha ao modelo de “micropenalidade penal” anteriormente citado. Tal aspecto da esperança e exigência pela disciplina pode ser observado de forma significativa no mesmo filme.

Além disso, a questão do olhar hierárquico ainda se configura como uma realidade bastante presente e concreta em nosso próprio contexto brasileiro, com a utilização de câmeras e outros mecanismos de controle. Entretanto, aqui, segundo Sibilía (2010) não se trata apenas de uma

simples continuidade do modelo do panóptico, pois os mecanismos de controle citados estão em conformidade com o modo de vida atual:

[...] essas estratégias se harmonizam com outras expressões bem atuais, como os carros blindados, os condomínios fechados e os alarmes que defendem a propriedade privada à força de senhas numéricas e cartões com chip [...] (SIBILIA, 2010)

Finalmente, no contexto das sociedades disciplinares, há a questão do exame ainda presente na educação formal, não apenas na forma dos exames regulares e periódicos, mas dos próprios processos seletivos para a entrada em universidades, onde aqueles, muitas vezes, funcionam como ensaios para este, mais importante e fundamental na carreira do aluno. No filme *Entre os Muros da Escola* (CANTET, 2007), o processo de avaliação é bastante questionado, ao passo que são levados em conta apenas o comportamento do aluno e suas notas, o que também se aproxima bastante do conceito de sanção normalizadora.

No que diz respeito às sociedades de controle, alguns aspectos também merecem análise no presente trabalho. O primeiro deles diz respeito à exigência da educação e da formação permanentes, analisado anteriormente, tão concreto em nossos dias. Deve-se pensar que impactos tal imperativo acarreta na construção do novo sujeito escolar, que já, desde cedo, tem a consciência de que iniciará um trajeto de aprendizagem e qualificação que nunca terminará em nome do discurso de constante atualização de novas práticas e novos modos de fazer.

Outro aspecto fundamental a ser analisado é a própria crise na instituição escolar, apontada por Deleuze (1992) ao falar das sociedades disciplinares. Tal crise, segundo Aquino (1996) está relacionada a uma “incompatibilidade” entre o sujeito escolar da atualidade e o modelo de instituição escolar presente há determinado tempo:

Quais significados, então, poderíamos subtrair dos fenômenos que rondam esta nova escola, incluída aí a indisciplina? Ela pode estar indicando o impacto do ingresso de um novo sujeito histórica, com outras demandas e valores, numa ordem arcaica e despreparada para absorvê-la plenamente. (AQUINO, 1996, p. 45)

Ainda nesse contexto Aquino (1996) *apud* Prata (2005) aponta o importante conceito de crise da autoridade docente, o que estaria relacionado àquilo que foi discutido anteriormente e, principalmente, à insuficiência do modelo da disciplina no contexto escolar. Tal ponto sublinha o caráter de confronto entre a nova ordem social que vivemos e o modelo de instituição escolar: “Mais do que um desencontro entre gerações distintas, o que se apresenta aqui é um processo de transformação social que abarca a instituição escolar e seus agentes”. (PRATA, 2005, p. 114)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os conceitos apresentados e as relações entre os mesmos e o sujeito escolar da atualidade, pode-se afirmar, sem dúvidas, que, embora haja aspectos das sociedades disciplinares, vive-se uma crise das principais instituições e, entre elas, a instituição escolar.

O papel dos profissionais da educação e, principalmente, do psicólogo inserido no contexto escolar deve estar pautado na compreensão das relações entre o sujeito e a instituição, a qual possui determinadas expectativas acerca do desempenho e do comportamento de tal aluno. Deve-se considerar que há novas demandas, novos modos de inserção e novas configurações a serem exploradas no espaço da escola.

Aquino (1996) fala de uma “nova ordem pedagógica”, apontando aspectos fundamentais a serem considerados na forma de se pensar o contexto escolar-educacional: a reinvenção e a ressignificação dos principais assuntos estudados, além de os educadores assumirem uma postura mais dialógica, procurando identificar quais as demandas do aluno em questão.

Nesse sentido, a escola não deve ser considerada como espaço de inadaptação, mas também e, principalmente, lugar onde se pode construir o novo, espaço de potencialidades e construção de novos sujeitos:

Nessa medida, podemos dizer que, se por um lado a escola reproduz os valores hegemônicos da sociedade, por outro, pelos impasses enfrentados em sala de aula, ela também participa da transformação desses valores, pois é um lugar fundamental na produção de sujeitos, sejam professores ou alunos. (PRATA, 2005, p. 114)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J. G. (org.) A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1996.

FOUCAULT, M. Os recursos para o bom adestramento. In: *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.

DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: *Conversações*, Rio de Janeiro, Ed. 34, 1992.

PRATA, M. R. S. A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social da atualidade. In: *Revista Brasileira de Educação*. Jan/Fev/Mar/Abr 2005. n. 28, p 108-115.

CANTET, Laurent. *Entre Os Muros da Escola*, França, 2007.

SIBILIA, P. *O Controle da Insegurança*. Disponível em: <http://pphp.uol.com.br/tropico/html/textos/3176,1.shl>. Acesso em: 09. mai. 2012. Publicado em 28/03/2010.